



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

LEI Nº 1703 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2010

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para cobertura de despesa da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº4.320/64.

Art. 2º - O valor constante do artigo 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias vigente:

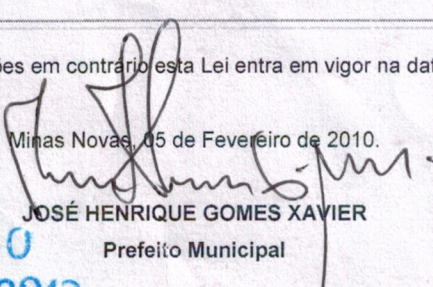
| CÓDIGO | PROGRAMAÇÃO | NAT. | VALOR |
|---------------------------|---|----------|------------|
| 08.01.01.13.392.0026.2XXX | Apoio Realização de Carnaval Bom Demais em Minas Novas 2010 | 33903900 | 200.000,00 |
| TOTAL | | | 200.000,00 |

Art. 3º - Para fazer face às despesas do artigo 1º, fica anulado o mesmo valor da seguinte dotação:


| CÓDIGO | PROGRAMAÇÃO | NAT. | FICHA | VALOR |
|---------------------------|--|----------|-------|------------|
| 04.01.01.28.843.0000.3015 | Amortização de Parcelamento Dividas Previdenciárias | 46907103 | 140 | 100.000,00 |
| 04.01.02.28.272.0002.2038 | Manutenção Obrigações Previdenciárias e Sociais – RGPS | 31901300 | 159 | 100.000,00 |
| TOTAL | | | | 200.000,00 |

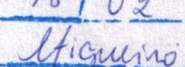
Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 05 de Fevereiro de 2010.


JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER
Prefeito Municipal

A PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 02/03/2010


João Martins Dutra
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PROTOCOLO Nº 66/2010
DATA 18/02/2010

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL